

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI Nº 9134/2019 Ementa Denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira. Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 01/03/2019 15/03/2019 IOM 4534 Matéria Legislativa Projeto de Lei nº 12755/2019 - Autoria: Rafael Antonucci

Status de Vigência **Em vigor** 



## Processo nº 4.633-2/2019 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ -- SP

## LEI N.º 9.134, DE 1º DE MARÇO DE 2019

Denomina "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de fevereiro de 2019, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Rua TURMALINA" a Rua 2 do loteamento Santa Rosa, no Bairro Corrupira, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

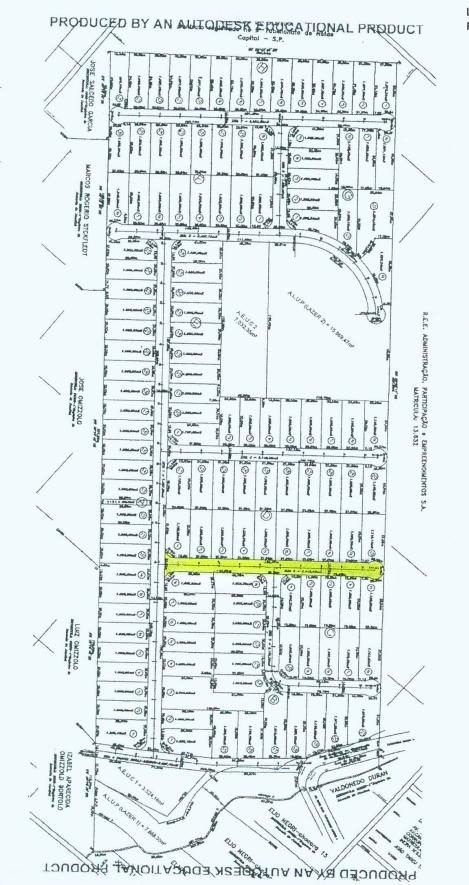
Art. 2º. Esta lei entra em vigor ha data de sua publicação.

DÕ MACHĀDO Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

2

PRODUCED BY AN AUTODESN EDUCATIONAL PRODUCT

LEI 9134/2019 Fls. 3/3